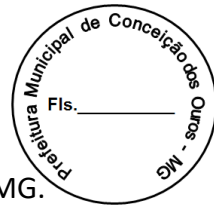




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 115/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N. 141/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 055/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM “CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE” (SISTEMAS) POR TEMPO DETERMINADO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO COMPLETA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, BEM COMO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS MG, COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, inscrito no CNPJ Nº 18.677.609/0001-65, com sede na Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro, CEP 37.548-000, neste ato representado por seu Prefeito, Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, portador do CPF nº. xxx.558.106-xx, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **SH3 INFORMÁTICA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.264.892/0001-09, sediado(a) na Avenida Trinta e Um de Março, nº 851, bairro Colônia do Marçal, em São João Del Rei (MG), CEP: 36.302-016, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Dicélio Limar Rabelo, portador(a) da Carteira de Identidade nº M2197000, e CPF nº xxx.159.726-xx, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, o qual se regerá pelas disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021 e pelo Edital e Anexos do **PROCESSO Nº 141/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024**, em conformidade com o disposto no em conformidade com o disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, resolvem aditar o presente Contrato Administrativo, celebrado em 31 de outubro de 2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM “CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE” (SISTEMAS) POR TEMPO DETERMINADO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO COMPLETA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, BEM COMO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS MG, COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterado o valor de acordo com IPCA em 4,46% conforme segue:

Credor:	04712 - SH3 INFORMATICA LTDA		Documento:	01.264.892/0001-09		Habilitado:	S	Vencedor:	S
Ordem	Ficha	Produto		Marca	Qtd	Un	Preco	Total	Venc

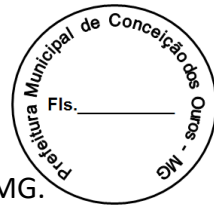


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



1	00036	00000053114-SISTEMA DE GESTAO ADMINISTRATIVA - IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO COMPLETA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, BEM COMO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG).	N/C	12	SERV	9088,02	109.056,24	S
TOTAL CREDOR:		109.056,24						

CLAUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

Fica alterado a data da vigência, iniciando no 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA FINALIDADE

O presente instrumento tem por finalidade aditivar e prorrogar com base no art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitem com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, na forma do Art. 176, Parágrafo Único, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021 e seu sítio eletrônico oficial e Diário Oficial Eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

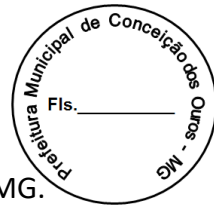
E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros, 12 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS
OUROS:18677609
000165

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165
Dados: 2025.12.15 09:42:11
+03'00'

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Luís Fernando Rosa de Castro

Contratante

SH3 INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF sob o nº 01.264.892/0001-09

CONTRATADO

Testemunhas: